

PORTARIA Nº 291, de 20 de Março De 2017

*Nomeia Aprovados no
Certame/2016 para Compor o
quadro Funcional de efetivos deste
Município.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BUÍQUE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público, originário do Edital Nº 01/2016;

CONSIDERANDO a ordem de classificação;

CONSIDERANDO a homologação do Certame Público para o provimento de cargos efetivos em 01 de julho de 2016;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os classificados no Certame Público nos Cargos de Proventos Efetivos, para compor o quadro funcional da Prefeitura Municipal de Buíque PE – 2016, em conformidade com a lista abaixo desta portaria, regido pelo edital nº 01/2016, de 22 de janeiro de 2016, de acordo com a ordem de classificação do referido certame.

AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASS. NOME

- 1º- WILLIAN PEREIRA RODRIGUES;
- 2º- PEDRO JOSÉ LEITE MACIEL;
- 3º- JOÃO PEREIRA DOS SANTOS NETO;
- 4º- JOÃO ARCOVERDE CAVALCANTI NETO;
- 5º- ADSON JOSÉ DA SILVA FERREIRA;
- 6º- JULIANY ANDRADE DOS ANJOS;
- 7º- LAYS SORELLE CANDIDO BEZERRA ;
- 8º-JOSÉ ALEX SIQUEIRA DA SILVA;
- 9º- FLÁVIO VINÍCIUS PEREIRA CAVALCANTI;
- 10- KELVIN HERIQUES VIEIRA DOS SANTOS;



PREFEITURA DE

BUÍQUE

Nas mãos de quem faz.

AGENTE DES SERVIÇOS GERAIS

CLASS, NOME

- 1º - MAURICIO JOSÉ DA SILVA;
- 2º - LARISSA OLIVEIRA SERAFIM;
- 3º - MICAÉLEN SILVA DOS SANTOS;
- 4º - RENATTA FERNANDA TORRES DE CASTRO;
- 5º - EMISON FAGNO CADETE;
- 6º - TATIANA GONDIM DE ARAUJO CALADO;
- 7º - MARIA JOSÉ ALVES DE MELO;
- 8º - AMANDA ALVES DA SILVA;
- 9º - ANA PAULA ROSENDO DA SILVA;
- 10º - MARIA CELESTE MAGALHÃES ARCOVERDE;
- 11º - MARIA JÉSSICA BESERRA DE LIRA;
- 12º - SEBASTIANA QUITÉRIA VIEIRA;
- 13º - ARANDUY FELIPE SANTANA DA SILVA;
- 14º - JOSEILDA BEZERRA DA SILVA;
- 15º - JOSEANE RIBEIRO DO NASCIMENTO;
- 16º - GILIANE SOCORRO LUZ ALMEIDA;
- 17º - CRISTIANE DE SOUZA CAVALCANTE;
- 18º - ELLYS AYLA ALVES BARBOSA;
- 19º - KARLLA MICHELLY DA SILVA NASCIMENTO;
- 20º - WANDERLEY FERRAZ LEANDRO;
- 21º - TIAGO BEZERRA DOS SANTOS;
- 22º - JUCELIO DE OLIVEIRA MARQUES;
- 23º - MICHELY VILELA BARBOSA;
- 24º - CÍCERO HENRIQUE DE SÁ FERREIRA LEITE;
- 25º - IVANETE DE MOURA LIMA;
- 26 - BRUNO HENRIQUE TERTO PEREIRA;
- 27º - MARIA APARECIDA PEREIRA DE SÁ;
- 28º - MARIA CRISTINA DA SILVA;
- 29º - PAULO EDUARDO MACIEL FERREIRA;
- 30º - ANDREA RODRIGUES DE MOURA;
- 31º - JESSIKA MIRELLY FARIAS DA SILVA;
- 32º - JOCIEL VIEIRA BARBOSA;
- 33º - TAYSLAINE MAGALHÃES DE MOURA;
- 34º - GENISON SILVA ARAÚJO;;
- 35º - MARCELO JOSÉ DE LIMA SILVA;
- 36º - JOSE NATANNAEL MOREIRA DE ARAUJO;
- 37º - CLAUDIA MIRIAM FEITOSA;
- 38º - MARIA DE FATIMA SERAFIM DO NASCIMENTO SILVA;
- 39º - ANTONIO CARLOS SANTOS DA SILVA;
- 40º - MARCIA FEITOZA CALADO;
- 41º - LEONARDO CAVALCANTI DE MELO;
- 42º - YVES ANJOS DOS SANTOS;
- 43º - ATENIENSE MELO RODRIGUES;



PREFEITURA DE

BUÍQUE

Nas mãos de quem faz.

- 44º- ELDA BARRETO FERREIRA FEITOZA;
- 45º -DIEGO MARQUES DE MELO;
- 46º- JOSÉ ALEX SIQUEIRA DA SILVA;
- 47º- SHEYLLIANE DE ARAUJO SILVA;
- 48º- NAYANNE PRISCYLA CAVALCANTI DA SILVA;
- 49º- ROMARIO CESAR DE OLIVEIRA BATISTA;
- 50º- LUCAS PEREIRA DA SILVA;
- 51º- JOSUÉ BEZERRA DE LIMA;
- 52º-JEILMA DA SILVA PINHEIRO;
- 53º- PAULO ADLEM RAMOS DA SILVA;
- 54º- NATALICIO ALVES FERREIRA JUNIOR;
- 55º- ADÍGINA KARINNA CAVALCANTE DE OLIVEIRA;
- 56º- SUELLITON MATHEUS ALVES DE SIQUEIRA;
- 57º - MARIA IVONETE ALVES NETA.

PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - PCD

- 1º - ROSILDA RAMOS SAMPAIO

MOTORISTAS

CLASS, NOME

- 1º- RODRIGO MARTINS DOS REIS
- 2º- ERICK EMANUEL VIANA DE SOUZA;
- 3º- ADELSON FERREIRA DE SOUZA FILHO;
- 4º- MANOEL CORREIA AVELINO;
- 5º-RUAN RODRIGO SOARES DE SIQUEIRA;
- 6º-BENTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO;
- 7º-HILDO RAGNER PIMENTEL;
- 8º-JOSE LUCIERRE VITORINO;
- 9º-ROGÉRIO MOREIRA RAMOS.

PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - PCD

- 1º-JOSE AUGUSTO LACERDA DA SILVA

GUARDA MUNICIPAL

CLASS, NOME

- 1º-LUIZ GUSTAVO SILVA;
- 2º-FERNANDO FLÁVIO SOUZA VAZ;
- 3º-FILIPPE BESERRA MOREIRA AVELINO;
- 4º-ANA KATARINA CAMPOS DE ALMEIDA;
- 5º-KELVY LUCIANO FIRMINO DOS SANTOS;
- 6º-DANIEL FERREIRA DA SILVA;
- 7º-JAILSON MAXIMO DE MACEDO;
- 8º-RODRIGO BARBOSA DE MORAIS;
- 9º-ERONALDO ALVES DA SILVA;
- 10º- JOÃO PAULO DE BARROS PEREIRA;
- 11º- JÁCIO DE OLIVEIRA SILVA;
- 12º- LEONARDO DOS SANTOS SILVA;



PREFEITURA DE

BUÍQUE

Nas mãos de quem faz.

13º TELLUS VICTOR CAMPELLO DE CARVALHO NEIVA;
14º-TIAGO SILVESTRE DA SILVA;
15º- IRANCARLOS DE MATOS BEZERRA;
16º- ELIELSON LEANDRO DE LIMA;
17º-FABIO DE OLIVEIRA LIRA;
18º-JORGE CRISTIANO LEITE;
19º-NÚBIA RAPHAELLA CAMPOS CAVALCANTI;
20º-CAUBY DE ALMEIDA SANTOS;
21º-JOSE ANAILTON DA SILVA;
22º-FERNANDO ROLIM DOS SANTOS;
23º-DIÓGENES ALVES DE MENEZES
24º-YURI MATHEUS CAVALCANTI DE SIQUEIRA;
25º-TIAGO BEZERRA GOMES

VIGIA PATRIMONIAL

1º - ANDERSON YDELGARD DE ALBUQUERQUE ALVES ;
2º -JOSÉ JAILSON DE OLIVEIRA ;
3º- MÁRCIO NOGUEIRA CAVALCANTI;
4º- AMADEU LEONARDO PORTO FILHO.

PORTADOR DE DEIFIÊNCIA - PCD

1º - JOSÉ CARLOS LEITE MACIEL.

RECEPCIONISTA DA CASA DE SAÚDE

1º- JUCELINO LIRA BARBOZA;

FISIOTERAPEUTA

1º ELAINE ALEXANDRE DA SILVA

ENFERMEIRO ANA NERY

5º FLAVIANE ALVES DE ARAUJO

PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)

7º CLAUDIA GOMES DOS SANTOS DOMINGOS SILVA
8º JULYANA SANTOS ARAÚJO
9º LUCÍLIO HALTER SOBRAL MENDES
10º IONEDA TAMAR DE ALBUQUERQUE RAMOS

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - PORTUGUÊS

1º JOSÉ ANTONIO FERREIRA DA SILVA

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – INGLÊS

1º MAYKON FERNANDO DA SILVA ALMEIDA

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - ED. FÍSICA

1º ISLAYNNY SHEYLLA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA DOS REIS

Art.2º - Os servidores nomeados deverão comparecer munidos de toda documentação exigida conforme dita no edital, na Secretaria de Administração Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente portaria.

Art.3º - Os servidores deverão preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo segundo, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação.

Art.4º A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigido no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação dos candidatos ora nomeados.

Art.5º - Determinar ao Secretário Municipal de Administração que proceda aos ditames de praxe, inclusive quanto ao arquivo dos documentos pessoais dos nomeados.

Art.6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Buíque, 20 de março de 2017



ARQUIMEDES GUEDES VALANÇA
Prefeito

Publicado em
20/03/2017
